



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

22
R

PARECER Nº 13/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº: 020/2025

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2019, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PMDDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

I-RELATÓRIO

Foi encaminhado para análise e parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento, a presente proposição objetiva alterar a redação dos arts. 4; 10 e 11 da Lei nº 2019, que instituiu o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE no Município de Ecoporanga/ES.

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a esta Comissão para ser analisada quanto aos aspectos financeiro e orçamentário.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 58, do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

É breve relatório.

II-PARECER DO RELATOR

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro nos termos do art. 58, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



Ass. do



Câmara Municipal de Ecoporanga
Estado do Espírito Santo

24
R

Após leitura minuciosa do Projeto de Lei, extrai-se que a presente proposição visa principalmente promover a alteração dos recursos do PMDDE, conforme a proposta pedagógica das unidades escolares e plano de aplicação.

Neste aspecto verifica-se que a presente proposição não dispõe expressamente sobre matéria de caráter orçamentário.

Contudo, haja vista que a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, manifestou-se favoravelmente a aprovação da presente proposição, este relator não vê nenhum óbice quanto a aprovação da matéria.

3- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião no dia 08 de agosto de 2025, proferiu **PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO**, cabendo à discussão e votação ser apreciada pelo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2025.

ELIAS DO CARMO

Relator

IGOR GUASTI CABRAL

Secretário

ERALDO DAS VIRGENS PATEZ

Presidente

